



**ESTADO DO PARANÁ**  
Universidade Estadual de Maringá  
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

**EDITAL Nº 010/2016 - PEN**

**CERTIDÃO**

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 11 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
Marco Aurelio de Oliveira

**Abre seleção para Coordenador de Área do subprojeto Matemática do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid/UEM.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

a Portaria 096/2013-CAPES;

o Edital nº 061/2013-CAPES;

o resultado final do Edital nº 061/2013, publicado no Diário Oficial da União de 02.08.2013, seção 3, pág. 39;

**TORNA PÚBLICO:**

A abertura de seleção interna para Coordenador de Área do subprojeto Matemática do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, da Universidade Estadual de Maringá.

1. Os interessados devem se inscrever, **via Protocolo Geral, de 11 a 13 de abril de 2016**, utilizando a ficha de inscrição (Anexo I) e anexando Curriculum Lattes, dos três últimos anos, e os documentos comprobatórios dos seguintes requisitos:

1.1. possuir formação - graduação ou pós-graduação - na área do subprojeto;

1.2. pertencer ao quadro permanente da UEM;

1.3. ser docente e estar em efetivo exercício das atividades do magistério no ensino superior, com atuação na área de estágio supervisionado e ênfase na educação infantil;

1.4. possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior;

1.5. ministrar disciplina em curso de licenciatura da UEM na área do subprojeto;

1.6. possuir experiência na formação de professores ou na execução de projetos de ensino, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:

I - orientação de estágio em curso de licenciatura;

II - curso de formação ministrado para professores da educação básica;

III - coordenação de programas ou projetos de formação para o magistério na educação básica;

IV - experiência como docente ou na gestão pedagógica da educação básica;

V - produção na área nos últimos 3 (três) anos.

1.7. não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou qualquer outro cargo equivalente na UEM.



**ESTADO DO PARANÁ**  
Universidade Estadual de Maringá  
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência  
*Continuação do Edital nº 010/2016 - PEN*

2. Critérios de seleção:

2.1. análise dos requisitos arrolados no artigo primeiro pela Comissão de Acompanhamento do Pibid-CAP, levando-se em conta a tabela de pontuação (Anexo II);

2.2. **entrevista, a ser realizada no dia 15 de abril de 2016, às 14h, na Sala 07, Bloco 22.**

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 11 de abril de 2016.

---

João Cesar Guirado  
Coordenador Institucional



**ESTADO DO PARANÁ**  
Universidade Estadual de Maringá  
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência  
*Continuação do Edital nº 010/2016 - PEN*

**ANEXO I**  
**EDITAL 010/2016 - PEN**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – COORDENADOR DE ÁREA**

CURSO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

RECEBE ALGUMA BOLSA? ( ) SIM, especifique: \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

EMAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS:**

Nº DO BANCO: \_\_\_\_\_ NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_

Nº AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ NOME DA AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

C/C Operação 001 (na qual o candidato é o titular): \_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO**

Aceito, para todos os fins e conseqüências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital 010/2016 - PEN, bem como comprometo-me a iniciar as atividades a partir de 19 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(local)

(data)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura



**ESTADO DO PARANÁ**  
Universidade Estadual de Maringá  
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência  
*Continuação do Edital nº 010/2016 - PEN*

**ANEXO II**  
**EDITAL 010/2016 - PEN**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

<b>Modalidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
1. Formação acadêmica	- Licenciatura na área: 02 pontos - Mestrado na área: 03 pontos - Doutorado na área: 05 pontos (máximo: 10 pontos)	
2. Disciplinas ministradas/orientações de estágio supervisionado em curso de licenciatura da área.	- 02 pontos por disciplina ministrada/orientação nos últimos três anos. (máximo: 10 pontos)	
3. Disciplinas ministradas em curso de Pós-Graduação na área de ensino.	- 02 pontos por disciplina ministrada nos últimos três anos. (máximo: 10 pontos)	
4. Participação em Programas de Formação de professores da Educação Básica (PDE, PARFOR, Universidade sem Fronteiras e outros).	- 02 pontos por curso/disciplina ministrada nos últimos três anos. (máximo: 10 pontos)	
5. Orientações de trabalhos (Teses, Dissertações, Monografias, TCC, PIBIC, PIC e outros) na área de ensino.	- 02 pontos por orientação concluída. (máximo: 10 pontos)	
5. Participação em projetos de Ensino/Extensão	- 02 pontos por projeto nos últimos três anos (máximo: 10 pontos)	
6. Experiência como docente ou na gestão pedagógica da Educação Básica	- 02 pontos/ano de experiência. (máximo: 10 pontos).	
7. Produção na área nos últimos três anos	- Publicação de artigos em anais de eventos: 02 pontos/artigo; - Capítulo de livro: 02 pontos; - Publicação de livros (autor/co-autor/organizador): 03 pontos; - Publicação de artigos em periódicos da área: 04 pontos/artigo. (máximo: 20 pontos)	
6. Participação em eventos científicos da área de ensino	- 02 pontos para cada evento. (máximo: 10 pontos)	
<b>TOTAL</b>		